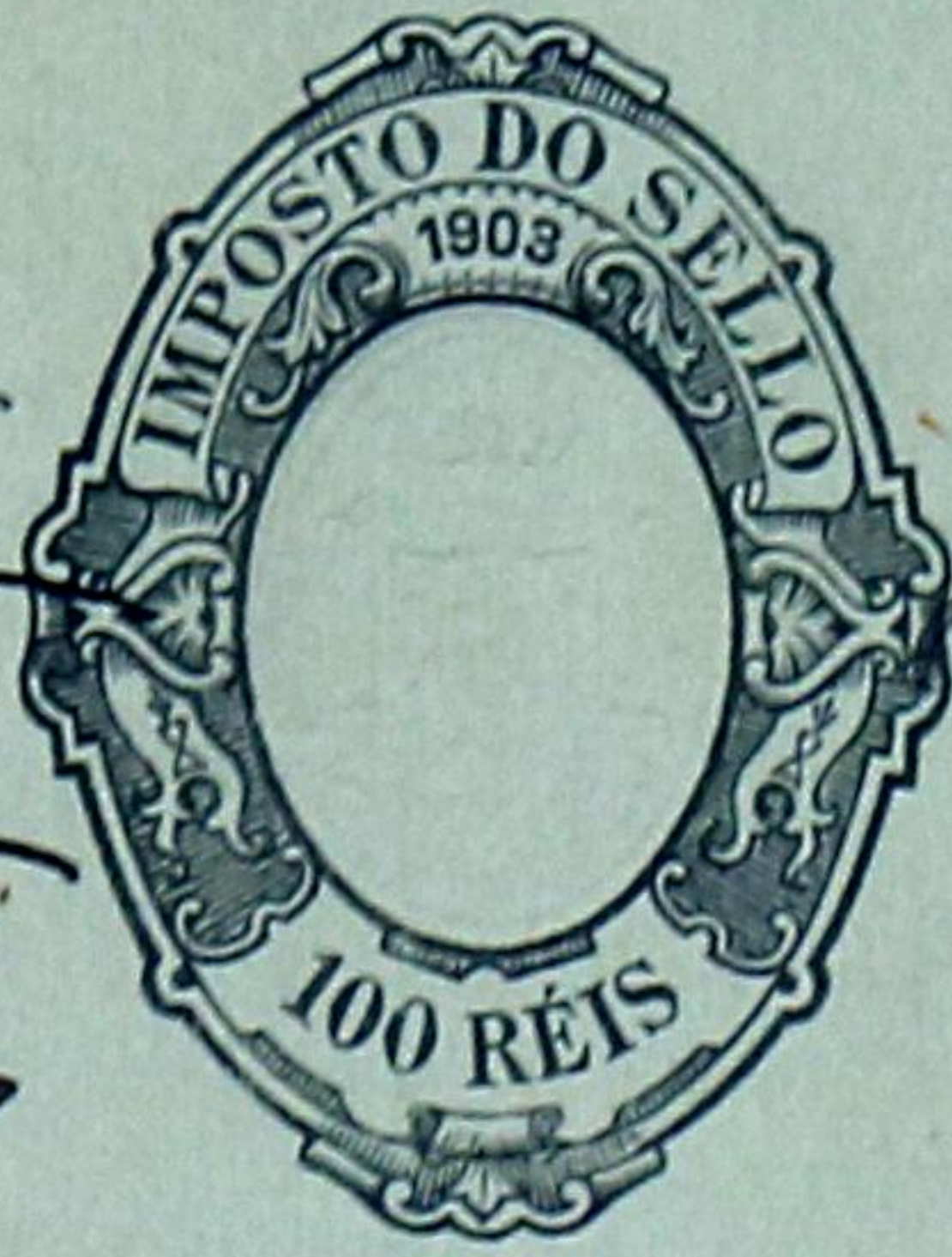


Pom. Lencas
na sua firma
de da in firma
em. Porto Alegre
e comete 21 de a-
gosto de 1903



24-8-1903
B368376

Gen. Camara

Arde

Di. Joaquim Francisco Pereira, nos
tr. S. obras, que achando-se encar-
regado de proseder á alteracao dos
portaes do pavimento terras da frente
da casa Nr. 46 e 48 da rua do
Laureino, pertencente ao Gen. Lu.
Commandador José Noues Basto, por
isso submette á apreciação de
V. Ex. o projecto da obra que
pretende fazer

RE. TR. REIS
LICENÇA N. 165
GUIA N. 165

Re. a V. Ex. se
digne conceder-lhe
a respectiva licença

Alcunha N. 64 não ter direito
Porto 30 de Julho de 1903

Para entrada no Cofre Municipal, da quantia
de Rs. 5.000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N. 292 n'esta data.
Rep. da Fazenda Mp. 24 de Agosto de 1903.

Por ordem do chefe do S. de F. e H. d.

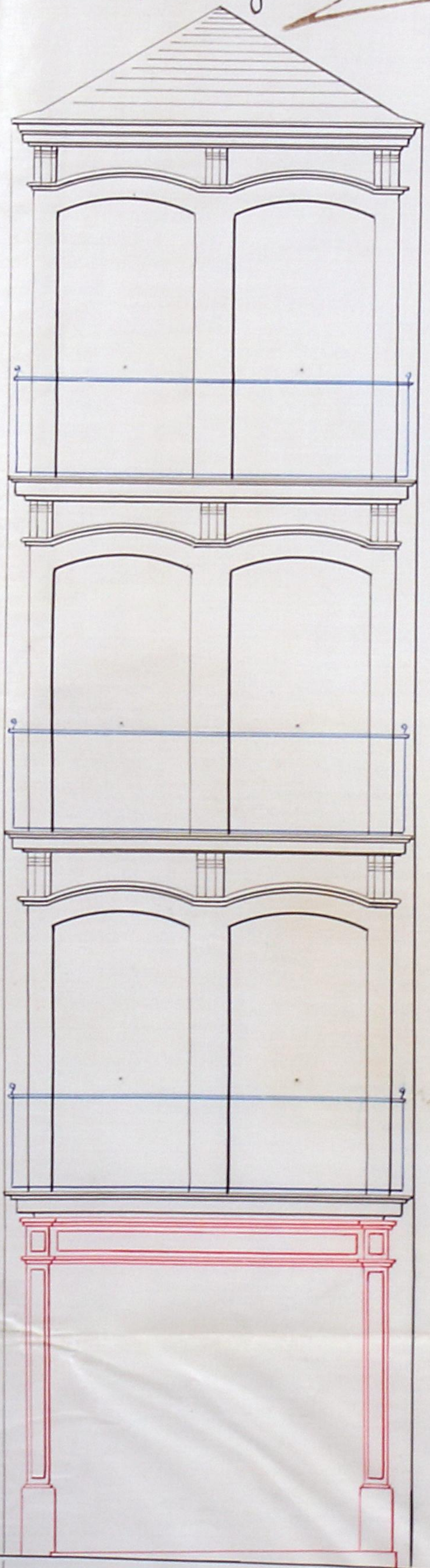
L. Pereira

Ge. N. d. V.

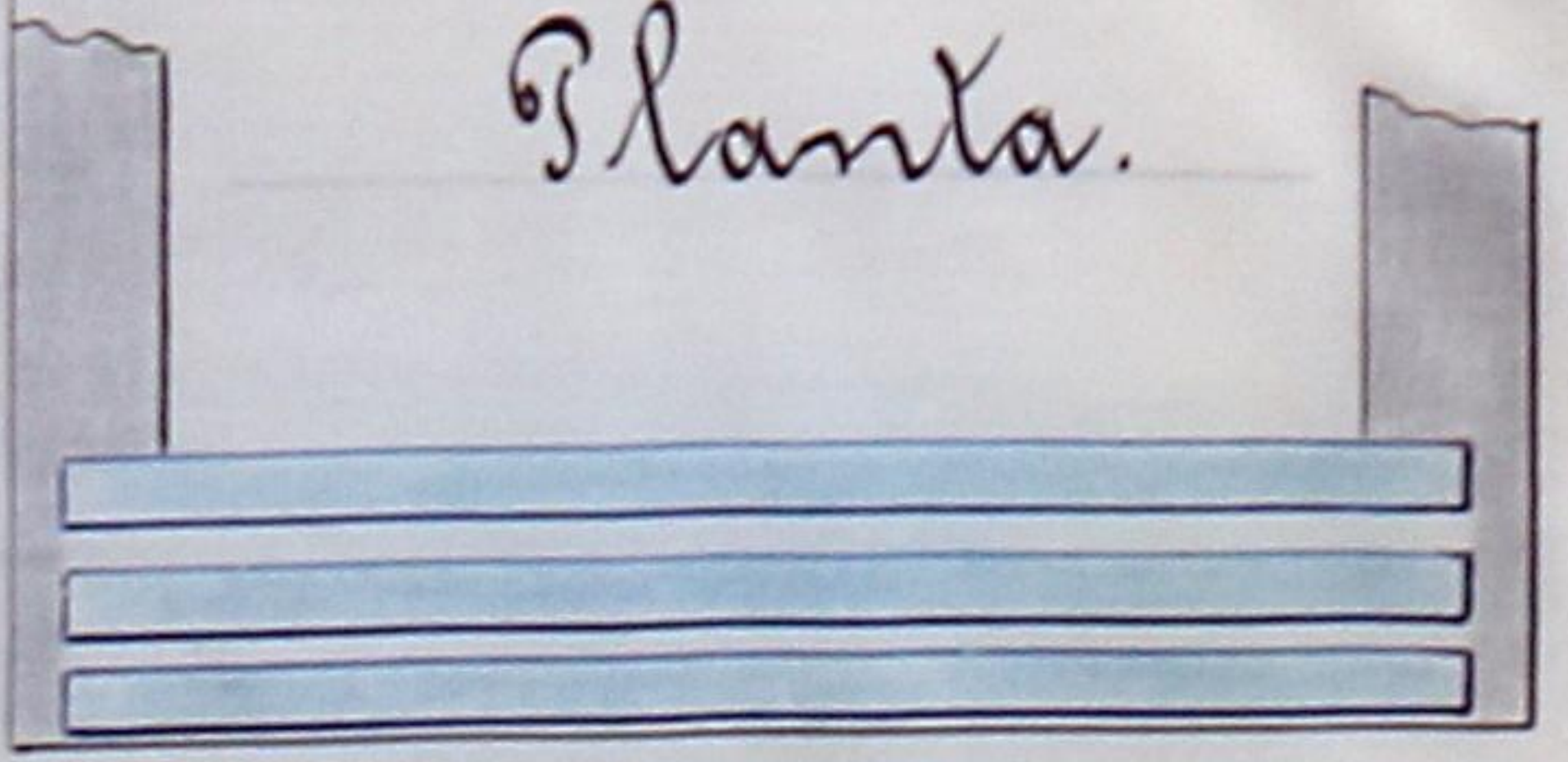
Arquiteto
 João Francisco Pereira
 Rua do Loureiro, nº 46

240
 N.º 277-1905
 Faint

Alçado da frente.

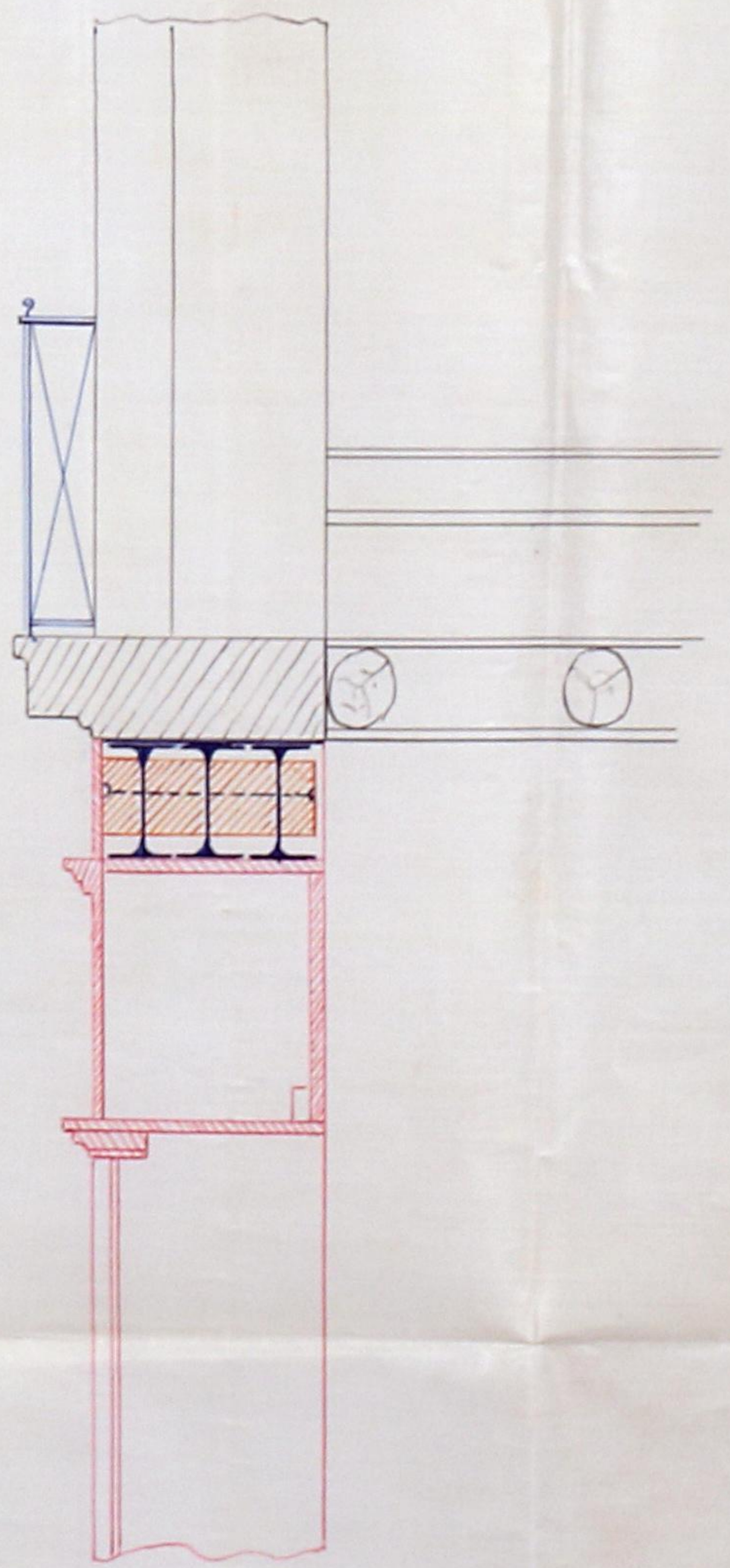


Planta.



Escola: $\frac{1}{50}$

Corte vertical.



Escola: $\frac{1}{25}$



João Francisco Pereira.

Rua do Loureiro, nº 46.



B368128

Joaquim Francisco Pereira, mestre d'obras,
 declara para os effeitos do Regulamento
 de 6 de Junho de 1895 que assume a respon-
 sabilidade da obra de alteraçãõ
 dos portaes da casa n.º 46 e 48 da
 rua do Leameiro, freguesia da
 Sé, Bairro Oriental.

Pont 30 de Julho de 1903
 Joaquim Francisco Pereira
 Assinatura supra
 13 de Agosto de
 1903

Ante mim, o Notário,

Ante mim,



Ante mim,

J. C. Almeida

H. 277-1903
Faj

242



Officina de Arte e
de Construção e
1903

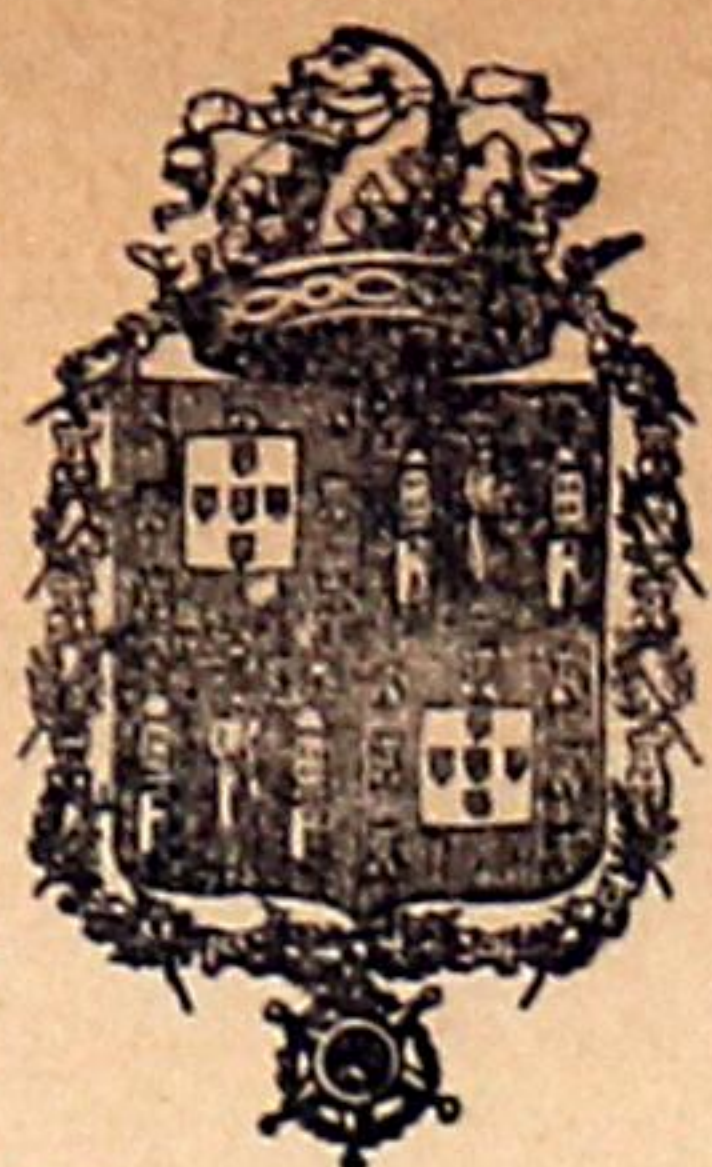
Arvidy

Joaquim Francisco Pereira pretende
modificar as duas portas da frente
do pavimento térreo da casa nos 46 e 48
da Rua do Loureiro, freguesia da Sé.
A modificação consiste em retirar
o meimel que divide as duas portas e
em retirar as respectivas pedreiras,
recolocando o peso da porta superior
sobre três arcos de ferro I devidamente
conjugados e encastrados nas paredes
laterais da casa. Estes arcos terão
0,22 m de alto, 0,100 m de sapata e 0,010 m de alma,
e serão intermediados com pranchas
de balsa e aparafusados.

A frente do estabelecimento será
quase toda a madeira e devidamente
pintada.

O projecto junto mostra a títia
e assim a obra que se pretende
executar

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1903

Guia de entrada de deposito N.º 292

Despacho de 21 de *agosto* de 1903 { Dinheiro corrente ... \$ 1000
 Papeis de credito ... \$ 0
 Total Rs... \$ 1000

Pela presente guia vae *Jaquim Francisco Pereira*
 entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *cinco mil reis*, em
dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida
 a licença N.º 165 desta data, para alterar os por-
 taes do pavimento terreo da frente da casa N.º 46 e
 48 da rua do Loureiro

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de *agosto* de 1903

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Luiz Ant. de Paes
 Recebi a quantia de *Cinco mil reis*

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 24 de *agosto* de 1903

O Thesoureiro,

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda
 Municipal, 24 de *agosto* de 1903

Luiz Peres

Francisco de Paula



MUNICIPALIDADE DO PORTO

PARTIÇÃO DAS OBRAS

Ex.^{ma} Camara

A licença que pede Joaquim Francisco Pereira para
 alterar os portaes do pavimento
 terreo da frente da casa 98^{os} 46 e
 48 da rua do Loureiro, conforme
 indica no projecto junto a lim-
 ta commun

está na casa de ser concedida, obrigando-se o requerente ao cum-
 primento das posturas municipaes, e a depositar no cofre do mu-
 nicipio a quantia de cinco mil reis
reis, para garantir a obser-
 vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de Agosto
 de 1903.

António
 Autentico

António
Autentico